



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 468/96

DÁ A ATUAL RUA "07", A DENOMINAÇÃO DE RUA MARANHÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua 07, localizada no Bairro Vila Verde, São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se **RUA MARANHÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete